



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 806/2022

**Designa servidora para atuar como gestora do
Termo de Fomento nº 04/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

Art 1º Designar a servidora Fernanda Tapparo Pedot, matrícula nº 1910, para exercer as funções de gestora da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e a associação SERAFINA JEEP CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.742/0001-62, através do Termo de Fomento nº 004/2022, cujo objetivo é auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE na realização da 13ª Trilha do Talian Serafina Jeep Clube, autorizado pela Lei Municipal nº 4.031, de 02 de junho de 2022.

Art. 2º Competem a gestora as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de junho de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-06-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-06-2022 a 23-06-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 09-06-2022

Redigido por: Thanabi B. Calderan